



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.899 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

Autoriza, a título precário, o fechamento e a utilização das ruas Rejane Maria Fabiane Basso, Luis Carlos Dariva, Jozi Jair Balbinot e Dr. Dilvo Antonio Nazzari, localizadas no Distrito Industrial Giácomo Madalozzo, para realização de evento nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2025, promovido pelo EAEC – Erechim Auto Esporte Clube.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica autorizado, a título precário, o fechamento e a utilização das Ruas Rejane Maria Fabiane Basso, Luis Carlos Dariva, Jozi Jair Balbinot e Dr. Dilvo Antonio Nazzari, localizadas no Distrito Industrial Giácomo Madalozzo, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2025, para realização de evento automobilístico, a ser promovido pelo EAEC – Erechim Auto Esporte Clube.

Parágrafo único. Os atos de fechamento da via pública ficarão a cargo do Departamento de Trânsito Municipal, e a segurança do local será feita pela Brigada Militar.

Art. 2.º Fica ciente o EAEC – Erechim Auto Esporte Clube, da sua responsabilidade total sobre o evento, em especial no que se refere ao respeito das legislações atinentes à ordem pública, ao Código de Trânsito Brasileiro, às normas de segurança aplicáveis ao evento, ao Código de Posturas, aos limites de emissão sonora e à limpeza pública.

Parágrafo único. A limpeza de todo o local de interdição e adjacências, ficará a cargo e responsabilidade do EAEC – Erechim Auto Esporte Clube, que deverá deixar o local limpo, até o horário final do fechamento das ruas.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 31 de janeiro de 2025.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração